

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO
HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PERUCABA, ESTADO DE ALAGOAS**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 29 de setembro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Manoel Vieira de Araújo Junior, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **10 (DEZ)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	25/09/2017	16:00	TIMÓTEO	MG
2	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.540/0001-36	28/09/2017 29/09/2017	08:10 08:18	MACEIÓ	AL
3	CONSORCIO ENGEVIX- TECHNE ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	00.103.582/0001-31 (ENGEVIX) 00.507.946/0001-49 (TECHNE)	29/09/2017	8:20	BARUERI	SP
4	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	29/09/2017	8:23	MONTES CLAROS	MG
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	29/09/2017	8:41	BELO HORIZONTE	MG
6	ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. (PRISMATI)	13.493.266/0001-65	29/09/2017	8:55	BRASILIA	DF
7	AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA.	32.746.497/0001-88	29/09/2017	9:05	ARACAJU	SE
8	NEMUS - GESTAO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	19.886.820/0001-50	29/09/2017	9:14	SALVADOR	BA
9	NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.	19.970.169/0001-04	29/09/2017	9:20	RIBEIROPOLIS	SE
10	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	NÃO IDENTIFICADO	29/09/2017	9:59	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. A presidente da Comissão informou aos presentes que foi recebido o envelope da empresa IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA., que foi **protocolizado no dia 29/09/2017, às 09h59min**, fora do prazo estipulado no Edital, e que por esta razão o mesmo não será aberto e será devolvido à empresa. Nesta mesma oportunidade foi informado aos presentes que a empresa LFM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. protocolizou no dia 28/09/2017, às 08h10min, 03 (três) envelopes sendo 01 – Habilitação; 02 – Proposta Técnica; 03 – Proposta de Preço, e no dia 29/09/2017, às 08h18min protocolizou para o mesmo Ato Convocatório outro envelope denominado envelope 01 – Habilitação, restando protocolizado 04 envelopes para o mesmo Edital. Esteve presente na Sessão Pública o Sr. Tairo do Vale Fonseca, que diz ser sócio administrador da empresa, mas que não apresentou documentação para credenciamento no referido processo. Assim, os membros da Comissão Especial de Julgamento da AGB Peixe Vivo, em consonância com o item 9.6.11, verificou que a concorrente apresentou condições alternativas que induz o julgamento a ter mais de um resultado e decidiu não abrir os envelopes da Proponente de acordo com o item 3.15 do Edital. Em seguida os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	1		2		3		4		
	SANEAMB	ENGEVIX	TECHNE	LOCALMAQ	EMBAUBA	37 folhas	133 folhas	31 folhas	32 folhas
7 - HABILITAÇÃO	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5 - Habilitação Jurídica	A	A	A	A	A	A	A	A	A
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	A	A	A	A	A	A	A	A	A
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal	A	A	A	A	A	A	A	A	A
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica	A	A	A	A	A	A	A	A	A
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A	A	A	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

72



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO				5	6	7	8	
				PRSIMATI	AMBIENTEC	NEMUS	NATUS	
				34 folhas	25 folhas	87 folhas	84 folhas	
7 – HABILITAÇÃO								
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"								A
7.5 - Habilitação jurídica								
a) cédula de identidade do representante legal da proponente								A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;								A
7.6 - Qualificação econômico - financeira								
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.								A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7								NA - demonstrativo não está de acordo com o solicitado no Edital.
c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.								A
7.7 - Regularidade fiscal								
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ								A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;								A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal								A
c.2) Estadual								A
c.3) Municipal								A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS								A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional								A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)								A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT								A
7.8. Qualificação Técnica								
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;								A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).								A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	HABILITADA
3	CONSORCIO ENGEVIX- TECHNE ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	00.103.582/0001-31 (ENGEVIX) 00.507.946/0001-49 (TECHNE)	HABILITADA
4	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	HABILITADA
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	HABILITADA
6	ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. (PRISMATI)	13.493.266/0001-65	HABILITADA
7	AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA.	32.746.497/0001-88	NÃO HABILITADA
8	NEMUS - GESTAO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	19.886.820/0001-50	HABILITADA
9	NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.	19.970.169/0001-04	NÃO HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação, as concorrentes identificadas a seguir manifestaram intenção de recorrer, quando foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de forma detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos.

Nº	NOME	MANIFESTAÇÃO – INTENÇÃO DE RECORRER
1	AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA.	ARTHUR MAIA D'AVILA

O representante credenciado da empresa AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA. solicitou o seguinte registro em Ata: *“quero registrar em Ata a intenção da AMBIENTEC em recorrer contra sua inabilitação visto que os índices de endividamento financeiro geral e de solvência apesar das suas diferentes fórmulas de cálculo apresentam a mesma informação: - Refletem a situação financeira da empresa e a capacidade empresarial de honrar compromissos financeiros assumidos com terceiros.”* A presidente da Comissão informou que irá encerrar

mx c
D
ep
h
W
P

a Sessão Pública de acordo com item "6.2.3 – Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais". Foi informado que os "envelopes 02 – Proposta Técnica e envelopes 03 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo; e que a Sessão Pública de abertura dos mesmos ocorrerá na sede da AGB Peixe em Belo Horizonte, Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte – MG, sendo as concorrentes convocadas com antecedência necessária para comparecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h45min.**

Maceió, 29 de setembro de 2017.




Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo




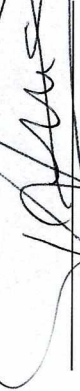


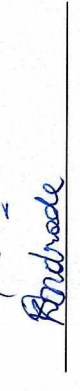


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Manoel Vieira de Araújo Junior

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	não enviou representante	
2	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.540/0001-36	não enviou representante credenciado	
3	CONSORCIO ENGEVIX- TECHNE ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	00.103.582/0001-31 (ENGEVIX) 00.507.946/0001-49 (TECHNE)	CARLOS ROBERTO LEITE MARQUES	
4	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	RAFAEL ALEXANDRE SÁ	
5	EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.	07.571.528/0001-60	NESTOR EMIDIO SAVINO	
6	ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. (PRISMATI)	13.493.266/0001-65	PAULO CESAR ARNS	
7	AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA.	32.746.497/0001-88	ARTHUR MAIA D'AVILA	
8	NEMUS - GESTAO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	19.886.820/0001-50	ALBERTO MAIA CARVALHO	
9	NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.	19.970.169/0001-04	KAREN VIVIANE SANTANA DE ANDRADE	
10	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	NÃO IDENTIFICADO	não enviou representante	